



**Essencial para a energia.
Essencial para o Brasil.**



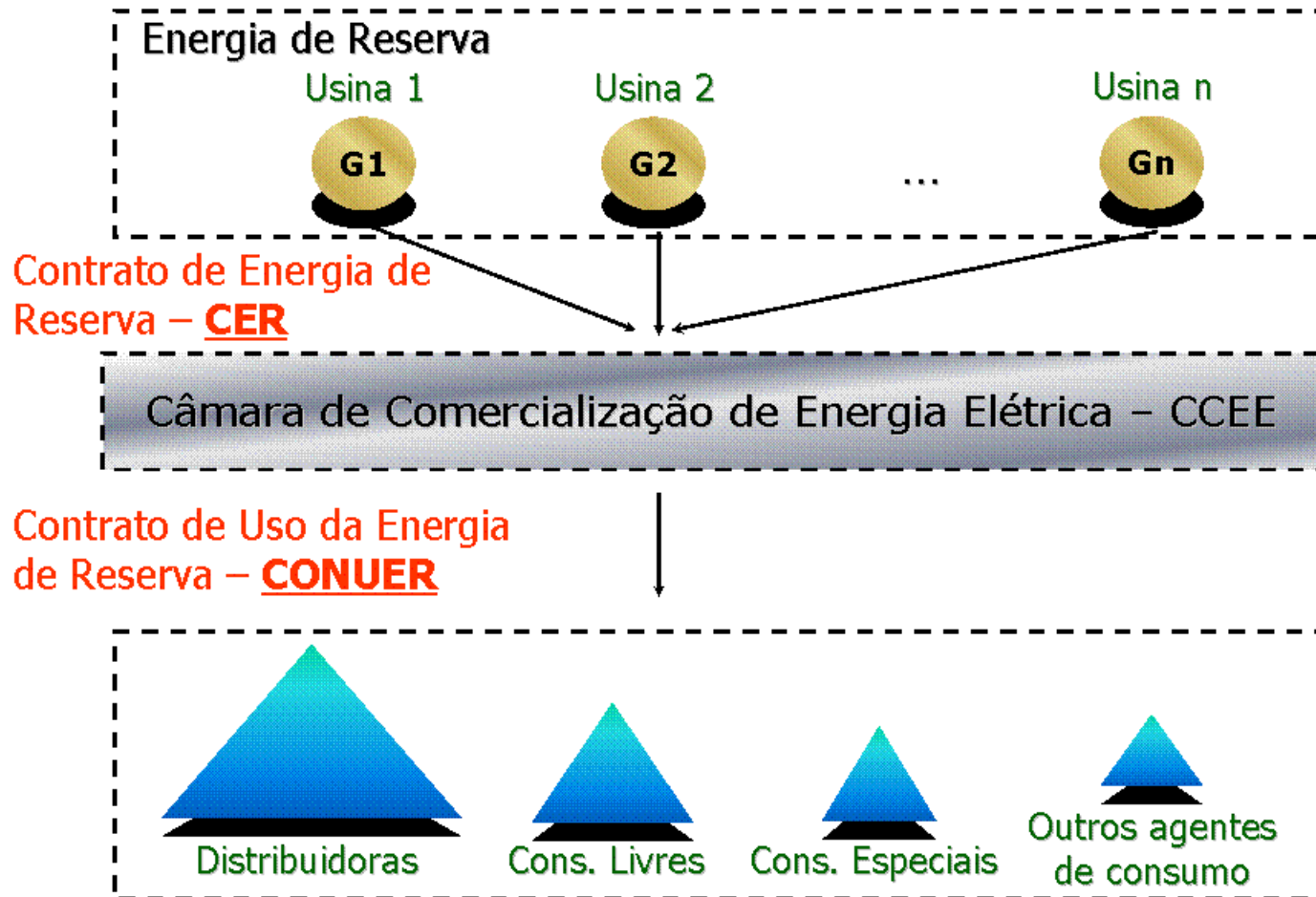
SRM

Brasília, novembro de 2016

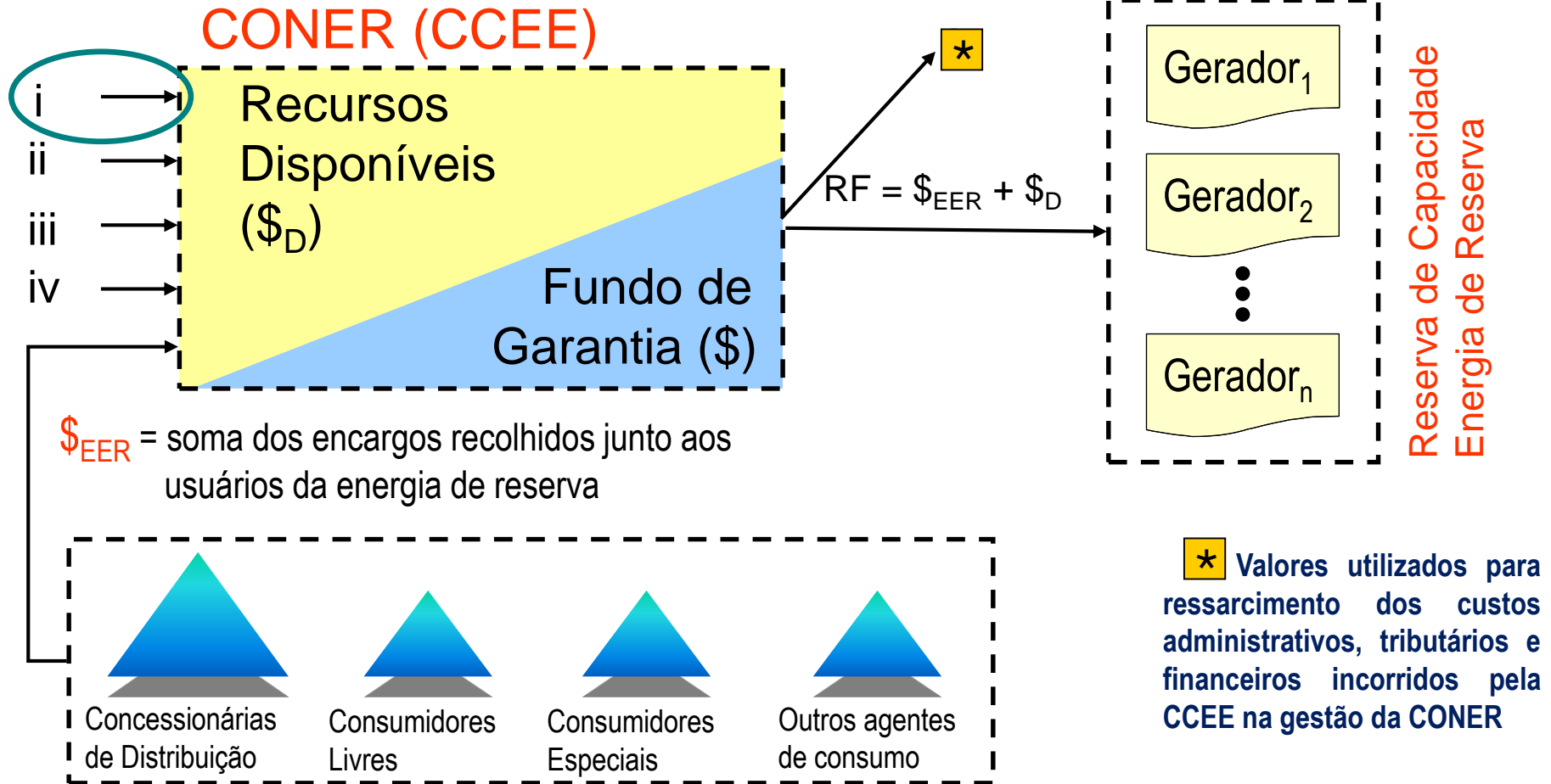
**Características do
Contrato de Energia
de Reserva - CER
2º LER/2016
Edital 04/2016**

Contratação de Energia de Reserva

Visão Geral



Liquidação financeira das operações relativas à contratação de energia de reserva



Recursos Disponíveis na CONER: (i) receita auferida com a liquidação da energia de reserva no mercado spot, (ii) pagamento de penalidade pelo agente de geração, (iii) pagamento de encargos moratórios por inadimplência no recolhimento do EER e (iv) rendimentos obtidos na aplicação dos recursos da CONER

CER

- CLÁUSULA 4^a DA ENTREGA DE ENERGIA
- CLÁUSULA 6^a DA CONTA DE ENERGIA
- CLÁUSULA 7^a DA RECEITA DE VENDA
- CLÁUSULA 10^a DO RESSARCIMENTO POR DESVIO NEGATIVO DE GERAÇÃO
- CLÁUSULA 11^a DA CESSÃO E AQUISIÇÃO DE ENERGIA

CER

- **ENTREGA DE ENERGIA**

- ENERGIA E GARANTIA FÍSICA da usina - comprometida com o contrato por todo o período de suprimento
 - Toda a ENERGIA GERADA é contabilizada no contrato
- A ENERGIA CONTRATADA não pode ser entregue por outra usina
- Riscos financeiros relativos à diferença entre a ENERGIA GERADA e a ENERGIA CONTRATADA assumido pelo vendedor
 - Ressarcimentos
 - O vendedor não está sujeito à exposição financeira no MCP
- Possibilidade de antecipar a entrega
- A ENERGIA CONTRATADA definida também por quadriênio para (EÓLICAS)

CER

- CONTA DE ENERGIA

- Objetivo: mitigar as incertezas relativas à produção de energia
- Definida como o saldo anualmente acumulado das diferenças entre a Energia Gerada e a Energia Contratada
- FAIXA DE TOLERÂNCIA
 - Observa uma margem inferior de 10% da energia contratada e uma margem superior a 30% (Eólica)
 - Faixa de tolerância 10% inferior e 15% superior (Solar)
- Dois processos de apuração do saldo acumulado: final do ano contratual e final do quadriênio (Eólica) - desvios positivos e negativos de geração
- Final do quadriênio - desvios POSITIVOS de geração poderão:
 - Repasse ao quadriênio seguinte
 - Valorada conforme Contrato
 - Cessão

CER

- RECEITA DE VENDA
 - RECEITA FIXA - corresponde ao pagamento da Energia Contratada paga em duodécimo
 - Condicionada à entrada em operação comercial
 - Recurso fica retido na CONER caso essa condição não se verifique
 - RECEITA VARIÁVEL - corresponde ao pagamento da parcela do saldo acumulado que extrapolar o limite superior da faixa de tolerância
 - Corresponde a 0,7 do preço de venda (Éolica)
 - Corresponde a 0,3 do preço de venda (Solar)
 - Paga em 12 parcelas mensais
 - RECEITA ANTECIPADA - corresponde ao pagamento de GERAÇÃO em caso de antecipação da data de suprimento
 - pagamento mensal
 - não considerada para a conta de energia
 - não ALTERA o período de suprimento do contrato

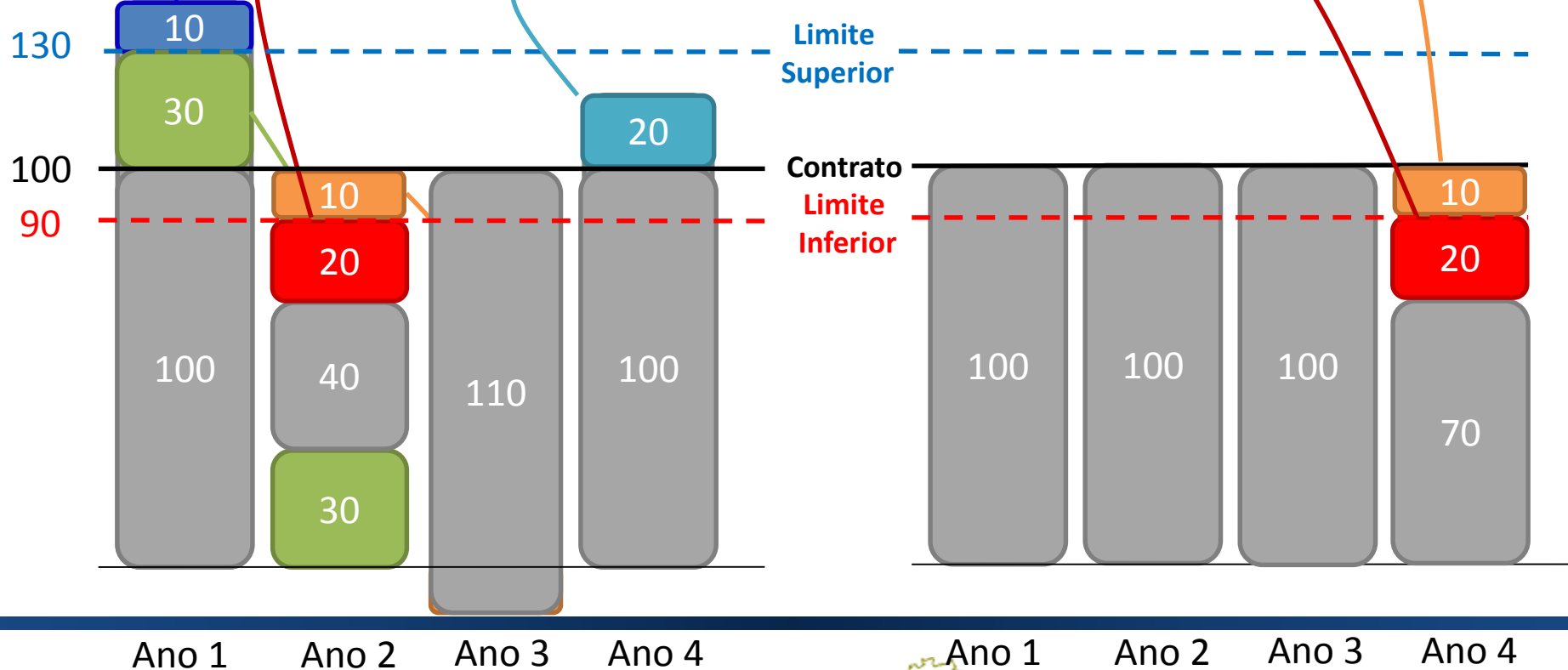
Apuração de Energia Anual e Quadrienal - exemplo

Ressarcimento Quadrienal = $1,06 \times \underline{10} \times \text{R.U.}$

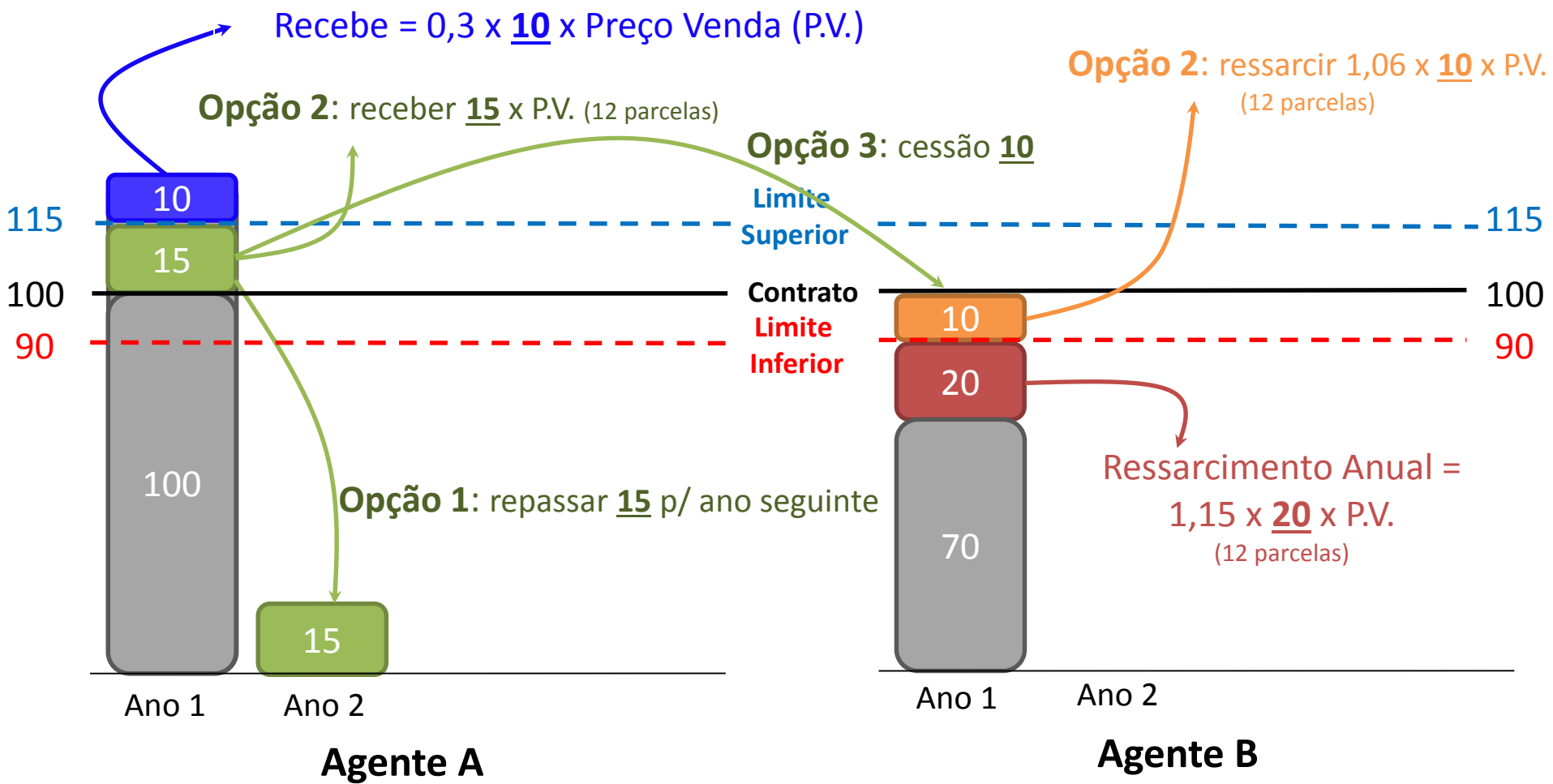
Recebe = $0,7 \times \underline{10} \times \text{Receita Unitária (R.U.)}$

Ressarcimento Anual = $1,15 \times \underline{20} \times \text{Receita Unitária}$

Quantidade passível de cessão = 20



Fonte Solar (exemplo)





www.aneel.gov.br

 www.facebook.com/aneelgovbr

Telefone Geral: .+55 61 2192 8600
SGAN 603 Módulos I e J - Brasília DF
CEP: 70830-110